



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

**TERMO DE OPÇÃO
MANUTENÇÃO DO VÍNCULO
AO PSS**

Ao Departamento de Gestão de Pessoas/Progep:

1. Dados do Requerente

Nome completo:	
Matrícula SIAPE:	CPF:
Cargo efetivo:	
Lotação:	

2. Termo de Opção

Pelo presente, faço a opção por permanecer vinculado ao regime do Plano de Seguridade Social do Servidor Público – PSS, mediante o recolhimento mensal da respectiva contribuição no mesmo percentual devido pelos servidores em atividade, em conformidade com a Lei nº 10.667/03 e Orientação Normativa nº 03/02 – SRH/MP, conforme informações constantes a seguir:

Motivo do afastamento:

Valor do recolhimento: R\$

4. Orientações para recolhimento Darf

1. O recolhimento deverá ser efetuado até o segundo dia útil de cada mês (data de vencimento), por meio de DARF (Documento de Arrecadação de Receitas Federais), utilizando-se o **código de receita 1684** (CPSSS – Servidor Civil Licenciado/Afastado), no **percentual de 11%** sobre a remuneração bruta. OBS.: O recolhimento referente ao 13º salário deverá ser efetuado no mês de novembro, com vencimento no 2º dia útil de dezembro.

2. O DARF deverá ser apresentado no Departamento de Gestão de Pessoas/Progep, na mesma data do pagamento do PSS, objetivando o recolhimento da contribuição patronal por parte desta IFE.

3. As contribuições recolhidas em atraso deverão ser acrescidas de multa e juros calculados pela Taxa SELIC.

4. O DARF pode ser encontrado no site www.receita.fazenda.gov.br, no item “Onde encontro”.

3. Declaração

- Estou ciente das orientações constantes deste formulário, assim como devo atualizar o valor da contribuição ao realizar o recolhimento do PSS, por meio da DARF, sempre que houver alteração da contribuição dos servidores em atividade.

- Devo acompanhar o valor de contribuição junto à Seção de Pagamento e Desconto/DGP/Progep (Tel.: 4009.2269).

_____/____, ____ de _____ de _____.

(Local e data)

(Assinatura e carimbo)